



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

2ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Ata de sessão plenária extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura, realizada por web conferência, às 10h do dia 28/06/2021.

Às dez horas do dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura - DAMV-RM, em sessão plenária extraordinária, mediante convocação DAMV-RM, sob a Presidência da Chefe do Departamento, Sra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira. A sessão foi realizada em ambiente virtual, por meio da ferramenta Google Hangouts Meet, em virtude da manutenção da suspensão do Calendário Acadêmico institucional e do regime de teletrabalho, conforme PORTARIA Nº 381/2021/GR/UNIR, DE 17 DE JUNHO DE 2021, que suspende as atividades presenciais no âmbito da UNIR até 18/10/2021. Os conselheiros Angelo, Weverson tiveram suas ausências justificadas e os conselheiros Nadino e Wilson se encontram em gozo de férias.

Verificado o quórum, a presidente iniciou saudando e agradecendo a presença de todos e declarou aberta a sessão, passando aos **INFORMES: 1. Apresentação de Projeto de Curral na Fazenda Experimental e levantamento de recursos para execução.** O docente Alex explicou que a madeira doada é fruto de apreensão realizada pelo IBAMA e se encontra armazenada na Fazenda Experimental do Km 15. O intuito é viabilizar a sua regularização junto ao IBAMA e posteriormente realizar sua venda a terceiros, afim de levantar recursos para a universidade. A expectativa é conseguir aproximadamente R\$ 180.000,00, sendo destes, R\$ 110.000,00 destinados a compra de um aparelho digital de radiografia e o restante do montante destinado a construção do curral na fazenda experimental km 15 (custos com mão de obra e demais materiais, tendo em vista que a madeira necessária já foi adquirida). Ato contínuo, prosseguiu à discussão e votação das matérias incluídas na **PAUTA: 1. Processo 23118.007094/2021-69: Plano Departamental de Monitoria Acadêmica.** Em comum acordo, o conselho definiu que a distribuição das bolsas de monitoria acadêmica será distribuída da seguinte forma: 01 bolsa para as disciplinas de Anatomia Animal I, Anatomia Animal II e Anatomia Topográfica, que contemplam 55 acadêmicos por disciplina e 01 bolsa para a disciplina de Histologia Veterinária, que também contempla cerca 55 acadêmicos. Realizada a distribuição das bolsas, o conselho nomeou os docentes que constituem a Comissão responsável pelo processo seletivo, sendo eles o docente Sandro de Vargas Schons e Wilson Gomez Manrique. A comissão deverá seguir as seguintes etapas: Elaborar o edital de seleção de monitores de acordo com o edital modelo (Formulário nº 02 dos anexos da Resolução 388/CONSEA/2015); Publicar e realizar a seleção dos novos monitores conforme as datas previstas no cronograma do Programa de Monitoria Acadêmica; Preencher a planilha modelo com as informações dos novos monitores e inserir no processo e; Inserir no processo os documentos da seleção e a documentação dos novos monitores e enviar, via SEI, à Comissão de Monitoria Acadêmica (perfil CMA) entre os dias 19 e 20/07/2021, impreterivelmente. Após as deliberações, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por 11 votos favoráveis e 01 abstenção. **2. Prorrogação dos projetos de extensão contemplados no Edital PIBEC - 2020. 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022.** Profa. Evelyn solicitou que os docentes que tiverem

interesse na prorrogação dos seus respectivos projetos deveriam manifestar interesse. Após manifestações, os seguintes projetos serão encaminhados para prorrogação:

1. Bruno Leonardo Mendonça Ribeiro: PROJETO DE EXTENSÃO VETERINÁRIA NO CAMPO
2. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira: USO DA ULTRASSONOGRAFIA NA REPRODUÇÃO DE FÊMEAS BOVINAS
3. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo: PARASITOS QUE CAUSAM PREJUÍZOS À PECUÁRIA DE LEITE EM RONDÔNIA: COMPLEXO TRISTEZA PARASITÁRIA BOVINA E TRYPANOSOMA VIVAX
4. Nadino Carvalho: CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES EM TECNOLOGIAS NA CRIAÇÃO DE BOVINOS DE LEITE EM ROLIM DE MOURA
5. Wilson Gómez Manrique: SUA ÁGUA ESTÁ PARA PEIXES? – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA EM PISCICULTURAS DE ROLIM DE MOURA.

Profa. Evelyn explicou que após a aprovação pelo conselho, a coordenação irá encaminhar um e-mail para o pibec@unir.br com a ata de aprovação de prorrogação e a declaração que se encontra no anexo VII do edital. De posse da documentação a PROCEA irá regularizar no SIGAA o projeto de extensão no período de 01/08/2021 a 31/07/2022. Por fim, a coordenação do projeto de extensão deverá encaminhar, até o dia 11 de julho de 2021, via SEI, à PROCEA, os documentos para as Modalidades Ação Afirmativa e Ampla Concorrência. A professora frisou ainda a necessidade de realizar o processo seletivo e selecionar o(s) discente(s) que irá(ão) receber as bolsas do PIBEC. Após as deliberações, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade. **3. Processo 23118.007166/2021-78: Requerimento do acadêmico Edrisio Dias Basílio.** O requerimento trata-se da solicitação de inclusão para cursar a disciplina de Bioestatística II, na impossibilidade, o requerente solicita inclusão na disciplina de Clínica Cirúrgica de Grandes Animais, justificando que já cumpriu o pré requisito da disciplina. A profa. Evelyn detalhou que após o período inicial de solicitação de matrículas, 65 alunos solicitaram a inclusão em Bioestatística II e como a disciplina atendia 55 alunos, o pedido do acadêmico foi indeferido em razão de não ser aluno regular (turma 2013) e do elevado número de reprovações nas disciplinas do curso, sendo estes critérios determinados pelo próprio SIGAA. No período de redimensionamento de matrículas (12 a 16 de junho), o docente Izaias Fernandes autorizou a abertura de mais 05 vagas, totalizando 60 vagas na disciplina. Os acadêmicos tiveram a oportunidade de solicitar novamente a inclusão na disciplina após o aumento do número de vagas, no período de redimensionamento previsto no Calendário Acadêmico (12 a 16 de junho), o que não foi realizado pelo acadêmico em questão. No dia 24 de junho o acadêmico encaminhou à SERCA o pedido de inclusão fora do prazo e não apresentou justificativa por não ter realizado a solicitação no período de redimensionamento. A professora pontuou que alguns acadêmicos, mesmo que solicitada a vaga dentro do período referente ao redimensionamento, não foram incluídos, por não haver mais vagas. Em e-mail encaminhado pela SERCA, a mesma esclarece que: “No que se refere ao pedido alternativo de matrícula na turma de Clínica Cirúrgica de Grandes Animais (DAM00300), reiteramos entendimento de que esta poderia ter sido realizada no período de redimensionamento de matrículas, tendo em vista que, a partir do resultado do primeiro processamento de matrículas (0701520) já constava o indeferimento da matrícula na turma de Bioestatística II (DAM00259)”. Após as deliberações, o colegiado abriu para votação, sendo ambos os requerimentos indeferidos por unanimidade. Sem mais a tratar, às 10:55 a presidente deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, técnico administrativo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 29/06/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CRISTINA DE MORAES, Docente**, em 29/06/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elida Jaine Da Silva Alves, Usuário Externo**, em 29/06/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADINO CARVALHO, Docente**, em 29/06/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE VARGAS SCHONS, Docente**, em 29/06/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LEONARDO MENDONÇA RIBEIRO, Docente**, em 29/06/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Docente**, em 29/06/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX CICINATO PAULINO DE OLIVEIRA, Docente**, em 29/06/2021, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SARA LUCENA DE AMORIM, Docente**, em 29/06/2021, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DO CARMO SILVA, Fiscal**, em 29/06/2021, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MANSUR MUNIZ, Docente**, em 29/06/2021, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, Usuário Externo**, em 29/06/2021, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELVINO FERREIRA, Docente**, em 30/06/2021, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0704533** e o código CRC **6520A533**.



Referência: Processo nº 999119651.000005/2020-34

SEI nº 0704533